



Secretaria de Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL DE CHAMAMENTO 05/2026

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA – BIÊNIO 2026/2027 – VAGAS REMANESCENTES

Nos termos da Lei Municipal nº 8.856, de 27 de agosto de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, alterada pelas Leis nº 10.571, de 19 de setembro de 2013 e nº 10.734, de 26 de fevereiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 17.860, de 20 de outubro de 2009, e considerando que o Regimento Interno do COMDEMA foi aprovado pelo Decreto nº 22.243, de 13 de abril de 2016, ficam CHAMADOS os estabelecimentos de ensino superior (01 vaga), conselhos de classe/associações profissionais (01 vaga) e sindicatos (02 vagas), para que, nas condições e prazos estabelecidos neste Edital, indiquem representantes com vistas à habilitação no processo de eleição dos membros representantes da sociedade civil, para a composição do COMDEMA, referente ao biênio 2026/2027.

Para fins de habilitação no processo eleitoral, as entidades da sociedade civil interessadas deverão realizar cadastramento presencial junto à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA, situada à Rua Santa Maria, nº 197, Vila Hortência, Sorocaba/SP, ou por meio do e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br, aos cuidados da Coordenadoria Administrativa, no período de 15 de junho a 10 de julho de 2026, no horário das 9h00 às 16h00, ocasião em que deverão apresentar a documentação comprobatória do atendimento aos requisitos previstos neste Edital

1. DO CADASTRAMENTO E DA HABILITAÇÃO

I – Estabelecimentos de Ensino Superior (01 vaga)

- a) Atos constitutivos do estabelecimento de ensino superior;
- b) Comprovante da existência de cursos na área ambiental reconhecidos pelo MEC (exigível apenas para estabelecimentos de Ensino Superior);
- c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba.

II – Conselhos de Classe e Associações Profissionais (01 vaga)

- a) Atos constitutivos da entidade, inclusive posse da última diretoria, devidamente registrada;
- b) Plano de ação ou comprovação da realização de trabalhos na área ambiental;
- c) Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba.

V – Sindicatos (02 vagas)

- a) Atos constitutivos da entidade, inclusive posse da última diretoria, devidamente registrada;
- b) Plano de ação ou comprovação da realização de trabalhos na área ambiental;
- c) Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba.

2. DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

No ato da inscrição, a entidade interessada deverá apresentar, juntamente com a documentação exigida, os dados completos de seus representantes titular e suplente, contendo, obrigatoriamente:

- Nome completo;
- Cargo ou função exercida na entidade;
- Endereço eletrônico (e-mail);
- Telefone para contato (WhatsApp).

Os representantes que tenham integrado a composição do COMDEMA no biênio 2024/2025 poderão ser reeleitos para mais um mandato consecutivo, desde que não tenham exercido mandato no biênio imediatamente anterior (2022/2023), em observância ao limite de recondução consecutiva previsto na legislação e no regimento interno do Conselho.

As entidades que tenham apresentado a documentação exigida no Edital de Chamamento nº 01/2026 e que não tenham sido habilitadas exclusivamente em razão da intempestividade da inscrição poderão, para concorrer às vagas remanescentes previstas neste Edital, requerer o aproveitamento da documentação já protocolizada, dispensada nova apresentação, desde que referida documentação permaneça válida e atualizada. Nesses casos, a documentação será submetida à análise da Comissão Eleitoral para fins de habilitação no presente certame.

3. DA ANÁLISE E DA HABILITAÇÃO

No dia 13 de julho de 2026, a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil procederá à análise da documentação apresentada pelas entidades devidamente cadastradas, deliberando quanto à habilitação ou inabilitação no processo eleitoral.

A relação das entidades habilitadas e inabilitadas será divulgada no Jornal do Município de Sorocaba e no site oficial: <https://www.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/category/comdema/>, a partir de 14 de julho de 2026.

Serão consideradas habilitadas as entidades que atenderem integralmente aos requisitos aqui previstos.

4. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Caberá a interposição de recurso administrativo contra o resultado da habilitação nos dias 15 e 16 de julho de 2026, das 9h00 às 16h00, presencialmente na SEMA ou por meio do e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br, aos cuidados da Coordenadoria Administrativa.

Os recursos serão analisados pela Comissão Especial de Eleição no dia 17 de julho de 2026.

O resultado dos recursos e a relação final das entidades habilitadas serão divulgados a partir de 20 de julho de 2026, no Jornal do Município de Sorocaba e no site <https://www.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/category/comdema/>.

5. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Havendo número de entidades habilitadas superior ao número de vagas disponíveis em determinado segmento, será realizada reunião específica para eleição dos representantes titular e suplente.

A reunião ocorrerá no dia 12 de agosto de 2026, às 14h30, na sala de reuniões da SEMA, situada à Rua Santa Maria, nº 197, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

O processo de votação será regido pelas regras previstas no Anexo II deste Edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, pelo telefone (15) 3219-2280 ou pelo e-mail sema@sorocaba.sp.gov.br, junto à Coordenadoria Administrativa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Eleição, observada a legislação vigente.

Sorocaba, 12 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente BIÊNIO 2026/2027

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da entidade:

CNPJ:

Endereço completo:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone:

E-mail:

2. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome completo:

Cargo/Função:

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. SEGMENTO AO QUAL A ENTIDADE SE ENQUADRA (assinalar apenas uma opção)

() Estabelecimento de Ensino Superior

() Conselho de Classe ou Associação Profissional

() Sindicato

4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (assinalar conforme o segmento)

4.1. Estabelecimentos de Ensino Superior:

() Comprovação da existência de cursos na área ambiental reconhecidos pelo MEC

() Comprovante de inscrição no CNPJ

() Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba

() Requerimento de indicação de representantes titular e suplente (conforme item 4.4)

4.2. Conselhos de Classe e Associações Profissionais:

() Atos constitutivos ou documentos equivalentes ()

Plano de ação ou comprovação de atividades desenvolvidas na área ambiental

() Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba

() Requerimento de indicação de representantes titular e suplente (conforme item 4.4)

4.3. Sindicato:

() Atos constitutivos ou documentos equivalentes ()

Plano de ação ou comprovação de atividades desenvolvidas na área ambiental

() Comprovação de sede ou unidade no Município de Sorocaba

() Requerimento de indicação de representantes titular e suplente (conforme item 4.4)

4.4. REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

A entidade acima identificada requer sua habilitação no processo de chamamento público para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente-COMDEMA, biênio 2026/2027, indicando desde já seus representantes, nos termos do Edital:

REPRESENTANTE TITULAR

Nome completo:

Cargo/Função na entidade:

E-mail:

Telefone para contato:

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome completo:

Cargo/Função na entidade:

E-mail:

Telefone para contato:

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que a entidade acima identificada atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente- COMDEMA,, biênio 2026/2027, comprometendo-se a manter atualizados os dados ora informados.

Sorocaba, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome legível:

6. USO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Documentação conferida em: // _____

Servidor responsável:

Matrícula:

Parecer: () HABILITADA () INABILITADA

Observações:

ANEXO II – PROCESSO ELEITORAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Anexo estabelece as normas do processo eleitoral para escolha das entidades da sociedade civil para o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente-COMDEMA,– 2026/2027- Vagas Remanescentes.

1.2. A eleição ocorrerá apenas se houver número de candidatas superior ao número de vagas.

1.3. O processo será conduzido pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 13/2026.

2. DO COLÉGIO ELEITORAL

2.1. Poderão votar:

I – entidades (do poder público da sociedade civil) integrantes do último biênio;

II – entidades candidatas habilitadas.

2.2. Cada entidade terá direito a 01 voto.

2.3. O representante deverá apresentar documento oficial com foto.

3. DA HABILITAÇÃO PARA SER VOTADA

Somente poderá concorrer a entidade que:

a) esteja regularmente constituída;

b) apresente a documentação obrigatória.

4. DAS CANDIDATURAS

4.1. Após o prazo de inscrições, será publicada lista preliminar de habilitadas.

4.2. O prazo para impugnações será de 1 (um) dia útil.

4.3. Após análise, será publicada a lista definitiva.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. A votação será presencial e secreta.

5.2. Cada representante votará em 1 entidade.

5.3. A votação será válida apenas no horário oficial.

5.4. A Comissão garantirá sigilo, lisura e publicidade dos atos.

6. DA APURAÇÃO

6.1. A apuração será pública e imediata.

6.2. Serão eleitas as entidades mais votadas.

6.3. Critérios de desempate:

I – sede em Sorocaba;

II – maior tempo de atuação na área ambiental;

III – antiguidade do CNPJ;

IV – sorteio.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberão recursos contra indeferimento, listas e resultado.

7.2. O prazo será de 2 dias úteis após a publicação.

7.3. A Comissão decidirá em até 2 dias úteis.

8. HOMOLOGAÇÃO E POSSE

8.1. Publicado o resultado final, será encaminhado para elaboração de decreto.

8.2. Publicado o Decreto de Nomeação, os eleitos serão convocados para posse.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão decididos pela Comissão, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Sorocaba, 12 de junho de 2026.

Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba – SP | Fone: (15) 3219-2280 | Email: sema@sorocaba.sp.gov.br

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>